

TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 23452

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR MÉDICO DO NÚCLEO DE INTERNAÇÃO E REGULAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
CLINICA MÉDICA CARVALHO NASCIMENTO EIRELI	CNPJ: 34.471.138/0001-90
	ENDEREÇO: Rua C 161, nº 1429, Qd. 392, Lt. 11, Jardim América, Goiânia -GO, CEP 74.255-120
	REPRESENTANTE LEGAL: Joana Angélica Carvalho do Nascimento
	CPF: 566.186.971-15.
	CRM: 9959.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade por meio do Memorando 213/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno, conforme Parecer CI/IBGH - 185/2021; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 29 de setembro de 2021 e termo final em 28 de março de 2022.

2.2 - A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor estipulado no contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


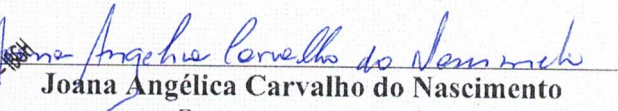
3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 051/2019 – HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

4.2 - E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 19 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Joana Angélica Carvalho do Nascimento Representante Legal CLINICA MÉDICA CARVALHO NASCIMENTO EIRELI